



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1.000 - JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças

REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016 –PROCESSO Nº081/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E CICLOVIA NAS IMEDIAÇÕES DO PARQUE ECOLÓGICO LAGOA REGINA FREIRE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 814288/2014 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 264 de 05/05/2016, vem encaminhar o certame em epígrafe, juntamente com o Memorando nº 1029/01/2016 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, esta que solicita a revogação do processo, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que será necessário montar uma nova planilha orçamentária atualizada com a atualização dos valores, sendo que por isso a licitação restou deserta devido ao preço que estava estimado em **R\$ 273.445,47 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

Diante de todo o exposto, encaminhamos todo o expediente para a análise e deliberação do Sr. Prefeito Municipal.

Itapetininga, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
MEMBRO

KARINA DE ANDRADE MACHADO
MEMBRO



TERMO DE REVOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016 – PROCESSO N.º 081/2016 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E CICLOVIA NAS IMEDIAÇÕES DO PARQUE ECOLÓGICO LAGOA REGINA FREIRE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 814288/2014 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, e considerando** o Memorando n.º 1029/01/2016 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, apontando-se que será necessário montar uma nova planilha orçamentária a atualização dos valores, sendo que por isso a licitação restou deserta pelo valor estimado, e assim declaro **REVOGADO** o presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 para a realização de novo certame licitatório através da planilha orçamentária atualizada.

Proceda-se a seguir, com a publicação e estorno da reserva orçamentária para a realização de novo processo.

Itapetininga, 22 de agosto de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL